

ERRATA N.º 001 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012

Manoel Márcilio dos Santos, Prefeito Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados as seguintes alterações ao Edital de Concurso Público N.º 001/2012:

1. No Anexo VI - Conteúdos Programáticos das Provas Escritas:

Onde se lê:

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Fiscal

1. Direito administrativo municipal. Organização, autonomia e competência municipal. Poder de Polícia do município: conceito, razão, fundamentos, objeto, finalidade, extensão, limites, atributos, meios de atuação, sanções e condições de validade. 2. Direito de construir: considerações gerais sobre direito de propriedade, limitações administrativas, disciplina urbanística da propriedade urbana e da construção, responsabilidades. 3. Planejamento Urbano e Ordenamento Territorial Municipal: ordenação do uso, ocupação do solo e da paisagem urbana; instrumentos de controle urbanístico, plano diretor e zoneamento Tributos municipais: taxas do poder de polícia. 4. Legislação Municipal: Código de Obras; Código de Posturas; Plano Diretor; Lei de Parcelamento, Lei de Zoneamento e Código Tributário.

Leia-se:

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Fiscal

1. Direito administrativo municipal. Organização, autonomia e competência municipal. Poder de Polícia do município: conceito, razão, fundamentos, objeto, finalidade, extensão, limites, atributos, meios de atuação, sanções e condições de validade. 2. Direito de construir: considerações gerais sobre direito de propriedade, limitações administrativas, disciplina urbanística da propriedade urbana e da construção, responsabilidades. 3. Planejamento Urbano e Ordenamento Territorial Municipal: ordenação do uso, ocupação do solo e da paisagem urbana; instrumentos de controle urbanístico, plano diretor e zoneamento Tributos municipais: taxas do poder de polícia. 4. Legislação Municipal: Código de Obras (Lei Complementar Municipal nº 136/2011); Plano Diretor (Lei Complementar Municipal nº 107/2009); Parcelamento do Solo Urbano (Lei Complementar Municipal nº 104/2009); Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano (Lei Complementar Municipal nº 106/2009); Código Tributário (Lei Ordinária Municipal nº 88/1993); Normas de Saúde em Vigilância Sanitária (Lei Ordinária Municipal nº 381/1997) e Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente (Lei Ordinária Municipal nº 328/1997).

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente **ERRATA N.º 001 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012**, que será publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Bombinhas, anexo ao Edital de Concurso Público; no site www.bombinhas.sc.gov.br e no site: www.exatagg.com.br; dando ciência a todos os candidatos inscritos ao Concurso Público N.º 001/2012.

Bombinhas / SC, 06 de Março de 2012.

**Manoel Marcílio dos Santos
Prefeito Municipal**